


O Vereador Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 124, INCISO IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 075/2021**, de sua autoria.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 021/2021

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei nº 075/2021, passará a ter a seguinte redação:

APROVADO
Em 17/09/2021

Presidente

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Prevenção e Combate à Depressão", no Município de Amontada, a ser realizada na última semana do mês de setembro.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por propósito alinhar a data da "Semana Municipal de Prevenção e Combate à Depressão" com a data reconhecida em nível nacional, pois o mês de Setembro é chamado de Setembro Amarelo, como forma de reconhecimento da necessidade de prevenção e combate à depressão.

Câmara Municipal de Amontada, em 08 de setembro de 2021.


RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR

Câmara Municipal de Amontada-Ce	
	RECEBIDO
Patricia Alves Teles	
Data:	08/09/2021
Hora:	09:50
Mat.:	264